



**DECRETO Nº 019, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3309, 09/04/2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar nas dotações orçamentárias da Câmara Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do ofício CMAA/Nº 066/2024, enviado pela Câmara Municipal de Alto Araguaia,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de ALTO ARAGUAIA - MT abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 328.893,25 (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), nas dotações orçamentárias:

**01 CAMARA MUNICIPAL**

**Cód. Reduzido 17**

|                         |                                |           |
|-------------------------|--------------------------------|-----------|
| 001.01.031.0001.20069   | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL |           |
| 1.500.0000000           | RECURSOS PROPRIOS              |           |
| 3.3.90.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS             | 50.000,00 |
| <b>Cód. Reduzido 20</b> |                                |           |

|                       |                                |                   |
|-----------------------|--------------------------------|-------------------|
| 001.01.031.0001.20069 | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL |                   |
| 1.500.0000000         | RECURSOS PROPRIOS              |                   |
| 3.3.90.00.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS             | 65.064,35         |
|                       | <b>SUBTOTAL</b>                | <b>115.064,35</b> |
|                       | <b>TOTAL</b>                   | <b>115.064,35</b> |

**Art. 2º.** O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

**Cód. Reduzido 11**

|                       |  |                   |
|-----------------------|--|-------------------|
| 001.01.031.0001.20155 | MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR (SUBSIDIO E IND) VERBA |                   |
| 1.500.0000000         | RECURSOS PROPRIOS  |                   |
| 3.3.90.00.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS   | 115.064,35        |
|                       | <b>SUBTOTAL</b>  | <b>115.064,35</b> |
|                       | <b>TOTAL</b>   | <b>115.064,35</b> |

**Art. 3º** Ficam atualizado os Anexos da lei do PPA 2022/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, mantendo suas compatibilidades.

**Art. 4º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Araguaia - MT, 04 de abril de 2024.

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal